



PORTARIA/GR Nº 082/2016

SÚMULA: Retifica a Portaria nº 045/2016, de 28 de março de 2016, que trata da licença da Servidora Docente Maria Lúcia Vinha, do Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 10001-61/2016

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 045/2016, de 28 de março de 2016.

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder, a pedido, licença especial remuneratória para fins de aposentadoria à Servidora Docente Maria Lúcia Vinha, RG nº 1.426.785-9-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, a partir de 24 de março de 2016.”

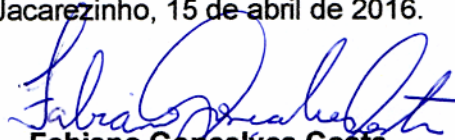
Leia-se:

“Art. 1º Conceder, a pedido, licença remuneratória para fins de aposentadoria à Servidora Docente Maria Lúcia Vinha, RG nº 1.426.785-9-SSP/PR, lotada no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Jacarezinho, a partir de 24 de março de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 15 de abril de 2016.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor